



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de São João dos Patos-Ma
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº
11801/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2017**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA E A
PESSOA FÍSICA ANTÔNIA LOURENÇO GUIMARÃES
NOLÊTO.**

Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário de locação de imóvel de um lado o **Município de São João dos Patos, Estado do Maranhão**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33 situado na Av. Getúlio Vargas, Nº135 Centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal a Sr^a. **GILVANA EVANGELISTA DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 000079163097 – 8 SSP – MA, CPF Nº 265.716.413-72, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominada simplesmente **Contratante**. E, de outro lado a Sra. **ANTÔNIA LOURENÇO GUIMARÃES NOLÊTO**, brasileira, aposentada, Portadora do RG nº 175.161 e CPF nº 158.172.293-15, residente nesta cidade, doravante denominado simplesmente **Contratado**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o 1º Termo Aditivo ao Contrato Originário, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência referente a Dispensa nº 38/2017/CPL, do contrato originário nº 11801/2017, LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JARBAS PASSARINHO, S/N, SÃO RAIMUNDO, SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, PARA FUNCIONAMENTO DA CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), EM SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, por mais 12 (doze) meses, entrando em vigor em 01 de Janeiro de 2019 e findado em 31 de Dezembro de 2019.

x *Antônia Lourenço J. Nolêto*



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de São João dos Patos-Ma
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, c/c Art. 65, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

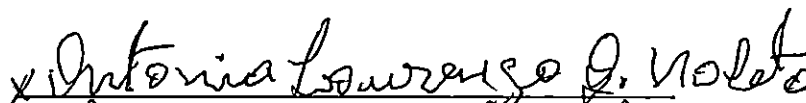
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

São João dos Patos/MA, 27 de dezembro de 2018.



GILVANA EVANGELISTA DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE



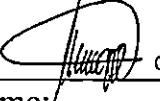
ANTÔNIA LOURENÇO GUIMARÃES NOLÊTO
CPF Nº. 158.172.293-15
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Nome:

CPF: 059.013.113-37



Nome:

CPF:

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MAI964606987

POLÍCIA DIRRETO

MAIOR DE 65 ANOS

Antônio Lourenço G. Noletto

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 067426352018-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/09/2018

NOME ANTONIA LOURENÇO GUILMARÆS NOLETO

FILIAÇÃO JOSÉ LOURENÇO FILHO E MARIA TÁZABEL ROMÃO

NATURALIDADE GOVERNADOR ARCHER - MA DATA DE NASCIMENTO 05/09/1942

DOC ORIGEM ICASAM - IN 000266 - FLS 086 - LIV 00002

CPF 158172293-15 RG ANTERIOR 0000000175161

SÃO LUÍS - MA LUCIANO CARVALHO ASSINATURA DO DIRETOR VIA-01

PRINCÍPIO DE ASTEIA - 0

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANTONIA LOURENCO GUIMARAES NOLETO
CPF: 158.172.293-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:38:11 do dia 23/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2019.

Código de controle da certidão: FDC7.E97F.BD80.9C28

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DOS PATOS

CERTIDÃO Nº 384/2018

DATA DE EMISSÃO: 20/12/2018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

REQUERENTE: ANTONIA LOURENÇA GUIMÃES NOLÊTO.

CNPJ(MF) CPF: 158.172.293-15.

INSC. MUNICIPAL: 11000651-24.

ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA JARBAS PASSARINHO S/N – SÃO RAIMUNDO.

MUNICÍPIO: *SÃO JOÃO DOS PATOS – MA.*

CERTIFICAMOS APÓS A REALIZAÇÃO DAS NECESSÁRIAS VERIFICAÇÕES PROCEDIDAS NOS ASSENTAMENTOS EXISTENTES NESTA REPARTIÇÃO, O REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA. QUE O REQUERENTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, RESSALVADO, TODAVIA, O DIREITO DA COBRANÇA DE DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS E NÃO ALCANÇADAS PELA PRESCRIÇÃO QUINQUÊNAL E, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS, PASSAMOS A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA PARA EFEITOS DE PROVA JUNTO ÀS EMPRESAS PRIVADAS E ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, BEM COMO SUAS AUTARQUIAS.

☐ 06.089.668/0001-33 ☐
Prefeitura Municipal de
São João dos Patos - MA
Av. Getúlio Vargas, 135
CEP: 65.665-000

☐ São João dos Patos - MA ☐

AUTORIDADE FAZENDÁRIA:

ASSINATURA:
MATRÍCULA:

Maria Alice de Sá Lima

Maria Alice de Sá Lima

Sec/Munic/Fazenda

OBS: A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DOS PATOS

CERTIDÃO Nº 383/2018
DATA DE EMISSÃO: 20/12/2018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO – IPTU DO IMÓVEL

REQUERENTE: ANTONIA LOURENÇA GUIMÃES NOLÊTO.

CNPJ(MF) CPF: 158.172.293-15.

INSC. MUNICIPAL: 11000651-24.

ENDEREÇO DO IMOVEL: RUA JARBAS PASSARINHO S/N – SÃO RAIMUNDO.

MUNICÍPIO: *SÃO JOÃO DOS PATOS – MA.*

CERTIFICAMOS APÓS A REALIZAÇÃO DAS NECESSÁRIAS VERIFICAÇÕES PROCEDIDAS NOS ASSENTAMENTOS EXISTENTES NESTA REPARTIÇÃO, O REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA. QUE O REQUERENTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, RESSALVADO, TODAVIA, O DIREITO DA COBRANÇA DE DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS E NÃO ALCANÇADAS PELA PRESCRIÇÃO QUINQUÊNAL E, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS, PASSAMOS A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA PARA EFEITOS DE PROVA JUNTO ÀS EMPRESAS PRIVADAS E ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, BEM COMO SUAS AUTARQUIAS.

☐ 06.089.668/0001-33 ☐
Prefeitura Municipal de
São João dos Patos - MA
Av. Getúlio Vargas, 135
CEP: 65.665-000

☐ São João dos Patos - MA ☐

AUTORIDADE FAZENDÁRIA:

ASSINATURA:
MATRÍCULA:

Maria Alice de Sá Lima
Maria Alice de Sá Lima
Sec/Munic/Fazenda

OBS: A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DOS PATOS

CERTIDÃO Nº 382/2018

DATA DE EMISSÃO: 20/12/2018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO – DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA

REQUERENTE: ANTONIA LOURENÇA GUIMÃES NOLÊTO.

CNPJ(MF) CPF: 158.172.293-15.

INSC. MUNICIPAL: 11000651-24.

ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA JARBAS PASSARINHO S/N – SÃO RAIMUNDO.

MUNICÍPIO: *SÃO JOÃO DOS PATOS – MA.*

CERTIFICAMOS APÓS A REALIZAÇÃO DAS NECESSÁRIAS VERIFICAÇÕES PROCEDIDAS NOS ASSENTAMENTOS EXISTENTES NESTA REPARTIÇÃO, O REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA. QUE O REQUERENTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, RESSALVADO, TODAVIA, O DIREITO DA COBRANÇA DE DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS E NÃO ALCANÇADAS PELA PRESCRIÇÃO QUINQUÊNAL E, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS, PASSAMOS A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA PARA EFEITOS DE PROVA JUNTO ÀS EMPRESAS PRIVADAS E ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, BEM COMO SUAS AUTARQUIAS.

☐ 06.089.668/0001-33 ☐

Prefeitura Municipal de
São João dos Patos - MA
Av. Getúlio Vargas, 135
CEP: 65.665-000

☐ São João dos Patos - MA ☐

AUTORIDADE FAZENDÁRIA:

ASSINATURA:
MATRÍCULA:

Maria Alice de Sá Lima

Maria Alice de Sá Lima

Sec/Munic/Fazenda

OBS: A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS.

2000

11/20/00

CONFIDENTIAL
NO FORN DISSEM
NO UNCLASSIFIED
NO PUBLIC RELEASE
NO AM UNCLASSIFIED